



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 – CEP 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei Nº 1870 /2019.

Em, 03 de junho de 2019.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a Rua Projetada 07, de **Maria de Sinval**, o logradouro que limita-se ao Sul com a Rua Alto Garcia ao Norte com a Rua Projetada 02, localizada no Loteamento do senhor José Aécio da Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 03 de junho de 2019

Francisco de Assis Monteiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 18ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>27/06/2019</u>
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Recebido em: <u>25/06/19</u>
Hora: <u>09:45</u>
 Dalhanny Dantas da Silva Assessora da Mesa Diretora Port. Nº 012/2019